



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
DIRETORIA DE GESTÃO PESSOAS
COORDENADORIA DE GESTÃO

CARGOS DE PROVIMENTO VITALÍCIO

LEI 8.480-2018-07/12/2018 – 16,38%- A PARTIR 01/12/2018

DENOMINAÇÃO	SUBSÍDIO EM R\$
DESEMBARGADOR	R\$ 35.462,22
JUIZ DE ENTRANCIA FINAL	R\$ 33.689,11
JUIZ DE ENTRÂNCIA INICIAL	R\$ 32.004,65
JUIZ SUBSTITUO	R\$ 30.404,42
TETO - LEI 13.752/2018	R\$ 39.293,32